ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

TERMO ADITIVO AO TERMO DE ACORDO - ST/B Nº 035/2015

Aos 21 dias do mês de setembro de 2017, a Receita Estadual, neste ato representado pelo seu Subsecretário Adjunto**,** e **Cervejaria Malta Ltda.,** localizada na Rua Benedito Spinardi, nº 1.187, Bairro: Jardim Europa, CEP: 19.815-110, Assis – SP, inscrita no CNPJ 8: 44.367.522, doravante denominada ACORDANTE, neste ato representada por seu respectivo representante devidamente credenciado, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Termo de Acordo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula primeira – Consoante o disposto no § 1° da Cláusula segunda do Termo de Acordo ST/B N° 035/2015 fica substituída a Tabela de Preços constante no Anexo I do referido Termo, conforme segue:

Produto: Cerveja	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**		**Lata**		
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**269 ml**	**350 ml**	**473 ml**
Bendicta	1,62	3,16	2,30	3,90	-	-	-
Dunkel	-	-	-	-	-	-	3,07
Golden	1,50	5,20	2,13	-	1,81	2,24	2,69
Leve Pilsen Malta Ponto Zero	1,35	3,37	1,91	-	1,32	1,62	2,01
Malta Clara Pilsen s/ Álcool	1,60	-	2,27	-	-	-	2,89
Malta Escura Malzbier s/ Álcool	1,71	-	2,45	-	-	-	3,08
Malta Malzbier	1,50	4,39	2,13	-	1,81	2,24	2,69
Malta Malzbeer sem álcool	-	4,91	-	-	-	2,77	-
Malta Pilsen	1,30	4,26	1,84	4,73	1,64	2,24	2,55
Malta Pilsen sem álcool	-	4,70	-	-	-	2,62	-

Produto: Refrigerante	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**						
	Vidro retornável		**Vidro descartável**	**Pet**			**Lata**
	300 ml	**600 ml**	**300 ml**	**600 ml**	**1L**	**2L**	**350 ml**
Tropicola	1,18	2,10	1,66	2,77	2,86	4,19	1,82
Cristalina Sabores	1,13	2,02	1,57	2,77	2,86	4,02	1,93

Produto: Energético	**Embalagem - Base de Cálculo (R$)**				
	Pet			**Lata**	
	600 ml	**1L**	**2 L**	**269 ml**	**350 ml**
Natpower	4,18	8,23	15,10	4,59	7,38

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3122.7039.4598
CRC: 18.2828.3913

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Produto: Chope	Embalagem - Base de Cálculo (R$)
	Litro
Golden	14,99
Malta Claro e Malta Escuro	15,36
Malta Claro e Malta Escuro sem álcool	16,62

Cláusula segunda - A RECEITA ESTADUAL será responsável pelo encaminhamento à publicação da Súmula deste Termo Aditivo ao Termo de Acordo no Diário Oficial do Estado.

Cláusula terceira - O presente Termo entra em vigor a partir do dia 01 de outubro de 2017 produzindo efeitos até 30 de novembro de 2017.

E assim, por estarem plenamente de acordo, as partes signatárias firmam o presente instrumento.

LUÍS FERNANDO CRIVELARO
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA ESTADUAL

CERVEJARIA MALTA LTDA.

Documento Assinado Digitalmente

Chave: 3122.7039.4598
CRC: 18.2828.3913

Nome do arquivo: ADITIVO TA - ST.B N? 035.2015 - MALTA_3.2017.pdf

Autenticidade: Documento Íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR	DATA	CPF/CNPJ	VERIFICADOR
Fernando Machado Schincariol	28/09/2017 18:10:05 GMT-03:00	07479344872	Assinatura válida
Luis Fernando Flores Crivelaro	02/10/2017 12:04:02 GMT-03:00	52051641072	Assinatura válida

Documento Assinado Digitalmente

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A conferência de autenticidade do documento informando, CHAVE 3122.7039.4598 e CRC 18.2828.3913
, está disponível no endereço eletrônico:http://rda.ac.rs.gov.br/visualiza.